



GOLPE?

Só se for contra o criminoso

FIQUE LIGADO E COMPARTILHE!





Diariamente, inúmeras pessoas são vítimas de golpes diversos, e desde o início, a polícia registra casos de pessoas que foram vítimas de golpes diversos. Desde o início do isolamento social, em decorrência da pandemia causada pelo novo coronavírus - Covid-19, os criminosos aprimoraram suas atividades, reformulando golpes antigos

Esta cartilha tem como objetivo alertar as pessoas sobre como os golpes são praticados para que possam se proteger. Além disso, apresenta os principais golpes e oferece dicas para evitar que você caia em armadilhas. Aqui você encontrará orientações sobre o que fazer, caso algum fraudador tente obter vantagem mediante falsas informações, promessas ou realização de negócios que não existem.

A informação é o melhor caminho para que as pessoas não se tornem vítimas.

Tenha cautela!
Na dúvida, não faça!
Desconfie sempre!
E... sigamos avante!



Sumário

1 - Crimes presenciais

GOLPE DA CARTA DE CRÉDITO CONTEMPLADA EM CONSÓRCIO.....	5
GOLPE DA TROCA DE CARTÃO	7
GOLPE DO BILHETE PREMIADO.....	8
GOLPE DO CARTÃO CORTADO RECOLHIDO PELO FALSO MOTOBOY.....	9
GOLPE DOS FALSOS AGENTES DE SAÚDE	10
GOLPE DOS FALSOS FISCAIS.....	11

2 - Crimes praticados por ligações telefônicas

GOLPE DO CARTÃO CLONADO	13
GOLPE DO FALSO SEQUESTRO	14
GOLPE DO INTERMEDIADOR DE VENDAS	15
GOLPE DO FAMILIAR INTERNADO	16
GOLPE DO FAMILIAR QUE QUEBROU O CARRO	17

3 - Crimes praticados pela Internet

GOLPE DO FALSO BOLETO	19
GOLPE DO FALSO LEILÃO	20
GOLPE DO FALSO NAMORADO	21
GOLPE DO FALSO <i>SITE</i> DE COMPRAS	22
GOLPE DO WHATSAPP CLONADO	23
GOLPE DO PIX	24

CRIMES PRESENCIAIS

GOLPE DA CARTA DE CRÉDITO CONTEMPLADA EM CONSÓRCIO

COMO SE PREVENIR

Conferir no site do Banco Central se a instituição que administra o sistema é autorizada, pois somente o participante do grupo de consórcio pode repassar a titularidade para outra pessoa. Mesmo que haja a intermediação de uma empresa, o titular precisa ser devidamente identificado e reconhecido pela administradora. A administradora pode exigir uma série de documentos para avaliar se aprova ou não a transferência de titularidade. Não pague nada a ninguém antes de ter o cadastro aprovado. Exija que o contrato seja assinado na sede da administradora do consórcio.

O vendedor ou a empresa representante deve entregar os recibos das parcelas quitadas. Antes de assinar o contrato, solicite à administradora uma cópia da ata da assembleia em que consta o registro da cota contemplada. Não acredite em venda de cotas contempladas. Não acredite em entrega posterior da carta de crédito. Não acredite em entrega posterior do bem (veículo, imóvel, dentre outros). Tais promessas são fortes indícios de golpe.



GOLPE DA CARTA DE CRÉDITO CONTEMPLADA EM CONSÓRCIO

Golpistas, usando propagandas em jornais, rádios, TVs, sites ou redes sociais, prometem a liberação de carta de crédito contemplada para a compra de determinado bem, mediante o pagamento da entrada. O consumidor acredita, mesmo sem ter recebido, sequer, as informações básicas como: o nome do titular da cota ou da administradora de consórcios responsável. O contrato é assinado e o pagamento é realizado. A vítima é orientada a aguardar até 90 dias para que a carta de crédito seja transferida. Passado esse tempo a transferência, obviamente, não acontece. A vítima não consegue contato por meio dos telefones fornecidos e, ao comparecer na “empresa revendedora”, o cliente se depara com portas fechadas.



GOLPE DA TROCA DE CARTÃO

O golpista observa a vítima em uma agência bancária e a aborda ao sair, informando que houve um erro na transação, solicitando o cartão bancário. Geralmente o criminoso está bem vestido, com camiseta com símbolo do banco ou crachá falsificado. Quando a vítima entrega o cartão, o criminoso rapidamente faz a troca, informando que não há problema algum e vai embora. A vítima só percebe o golpe quando precisa usar o cartão novamente e descobre que está com o cartão de outra pessoa. Nesse momento já foram realizados saques, transferências e compras.



COMO EVITAR

Fique sempre atento ao seu cartão e confira-o na devolução. Veja se a senha está sendo digitada na tela correta. Nunca repasse a senha para terceiros.

GOLPE DO BILHETE PREMIADO

A vítima é abordada por um homem que finge estar procurando por loja ou casa lotérica. Uma outra pessoa aparece e diz para os dois que possui algum tipo de bilhete premiado, mas que não pode receber todo o prêmio, pois sua religião não permite e alega precisar de duas testemunhas para conseguir o prêmio. O suposto ganhador exige uma certa quantia em dinheiro como forma de demonstração de boa-fé das testemunhas. O homem que fingia estar procurando por loja ou casa lotérica é na verdade comparsa do suposto ganhador do prêmio. Esse homem se mostra convencido e entrega o dinheiro ao ganhador. Acreditando na história, a pessoa abordada vai ao banco e saca o dinheiro e o entrega ao golpista. Com o dinheiro na mão, o suposto ganhador do bilhete premiado usa uma desculpa e desaparece. Geralmente a situação ocorre próximo de uma agência bancária e o golpista está bem vestido, tem uma “boa conversa” e um bom carro.

COMO AGIR

Fale que não está interessado e saia de perto. Se encontrar uma viatura policial, explique o que aconteceu.

GOLPE DO CARTÃO CORTADO RECOLHIDO PELO FALSO MOTOBOY

A vítima recebe uma ligação telefônica do golpista que se passa por um funcionário de estabelecimento bancário. Ele informa que o cartão da vítima foi clonado e que deve ser bloqueado. O falso funcionário solicita dados da vítima, inclusive a senha, e recomenda que o cartão seja cortado ao meio. Em seguida, o golpista diz que um motoboy vai até o endereço para recolher o cartão para analisar possíveis compras irregulares. O detalhe é que ao cortar o cartão ao meio, o chip não é danificado. Então, com senha e chip disponíveis, os golpistas realizam compras em estabelecimentos diversos.

O período da pandemia contribuiu para o aumento desse tipo de golpe, já que as pessoas estão evitando sair de casa.



COMO AGIR

Desligue o telefone e consulte seu gerente sobre alguma irregularidade. Nenhum banco pede o cartão de volta ou oferece para buscá-lo em casa. Quando precisar destruir seu cartão, corte em várias partes e não deixe o chip inteiro.

GOLPE DOS FALSOS AGENTES DE SAÚDE

Os golpistas, trajando uniformes e crachás falsos, chegam às casas e alegam que estão testando toda a população para detectar a Covid-19 para, assim, tentar acessar os imóveis.

Em outro golpe, os cidadãos recebem ligações de suspeitos que se identificam como agentes da prefeitura e solicitam dados pessoais para serem usados de forma fraudulenta.



COMO AGIR

Não permita que estranhos entrem em sua casa e não forneça seus dados pessoais por telefone. As secretarias de saúde estaduais e municipais não estão enviando agentes de saúde às residências para fazer o teste.



GOLPE DOS FALSOS FISCAIS

O criminoso busca por proprietários de estabelecimentos comerciais, faz contato por telefone, se passa por Fiscal da Receita e informa que o lote de determinada mercadoria foi apreendida e irá a leilão. Durante a conversa, o golpista conta ao comerciante que o lote está disponível para a venda, fora do leilão, e pode ser negociado por valor bem abaixo do mercado. Diante do interesse da vítima, o criminoso marca um encontro em uma repartição pública, onde firmam acordo quanto ao valor da mercadoria. Os golpistas levam a vítima até um mercado e apresentam uma ilha de bebidas, energéticos, pneus e etc., explicando que aquele estabelecimento é parceiro da Receita Federal ou Estadual. Um comparsa se apresenta como gerente e confirma a história. A vítima acredita e entrega o dinheiro aos criminosos que vão embora em seguida. O comerciante que foi vítima só percebe que caiu em um golpe quando chega com o caminhão fretado para levar o lote da mercadoria.

COMO AGIR

Desconfie de propostas de bens confiscados pela Receita. Fiscais da Receita Federal e Estadual não adotam procedimentos informais e não são autorizados a negociar produtos apreendidos.

**CRIMES PRATICADOS POR
LIGAÇÕES TELEFÔNICAS**

GOLPE DO CARTÃO CLONADO

O criminoso faz contato por telefone com a vítima e questiona se ela emprestou o cartão para alguém em outra cidade. A partir da resposta negativa, o bandido solicita que ela desligue o telefone e ligue para o número de 0800 escrito no verso do cartão. Mas o golpista não desliga o telefone e continua segurando a ligação. A vítima digita o número e ouve uma gravação produzida pelo criminoso. O áudio simula se tratar de uma instituição bancária. Assim, a vítima fornece os dados pessoais. O estelionatário afirma que um policial ou funcionário do banco recolherá o cartão que a vítima acreditou estar clonado. Com o cartão em mãos e todas as informações da vítima, os criminosos fazem saques, transferências bancárias e compras.



COMO AGIR

Ao receber ligação de qualquer instituição dizendo que seu cartão foi clonado, entre em contato com seu gerente.

Atenção: Por causa do coronavírus, estelionatários fazem as vítimas acreditarem que funcionários de instituições bancárias recolhem cartões bancários, principalmente de idosos. Não acredite.

GOLPE DO FALSO SEQUESTRO

A vítima atende o telefone e o golpista grita, de longe, se passando por uma pessoa “sequestrada”. A pessoa que atendeu se desespera e fala o nome de um filho sem perceber que forneceu um nome e que não há sequestro algum. O golpista mantém a vítima na linha e passa a exigir pagamento para liberar o familiar.

Sequestramos
sua filha



COMO AGIR

Desligue o telefone e faça contato com o familiar supostamente sequestrado, confirmando se está tudo bem, ou continue na ligação e escreva em um papel o que está acontecendo e entregue a alguém próximo para que faça contato com a pessoa supostamente sequestrada.

GOLPE DO INTERMEDIADOR DE VENDAS

O golpista procura por anúncios em sites de vendas coletivas e faz contato com a pessoa que anunciou determinado bem, geralmente, um veículo. O criminoso afirma interesse em comprar o bem anunciado e solicita que o anúncio seja retirado do site. O objetivo do golpista é criar um anúncio com as mesmas fotos que, naquela ocasião, já foram copiadas e divulgar com valor bem abaixo do anunciado anteriormente.

Para convencer o vendedor (vítima) a remover o anúncio, o golpista afirma que aquele objeto é para quitar dívida que possui com uma terceira pessoa, solicitando que não informe a esse terceiro (segunda vítima) que há alguém interessado na aquisição. Em troca, oferece um percentual da negociação “secreta”. A segunda vítima, interessada em comprar o veículo, é orientada a se manter em silêncio, pois também lhe é prometido desconto. O golpista fornece contas bancárias diferentes da conta da pessoa que colocou o objeto à venda. A partir do momento em que a transferência foi realizada, o golpista orienta as partes a irem até um cartório e preencherem o recibo do veículo para dar mais veracidade ao golpe. Quando as vítimas percebem, o recibo já foi preenchido e todo o dinheiro da negociação foi parar na conta bancária do criminoso



COMO AGIR

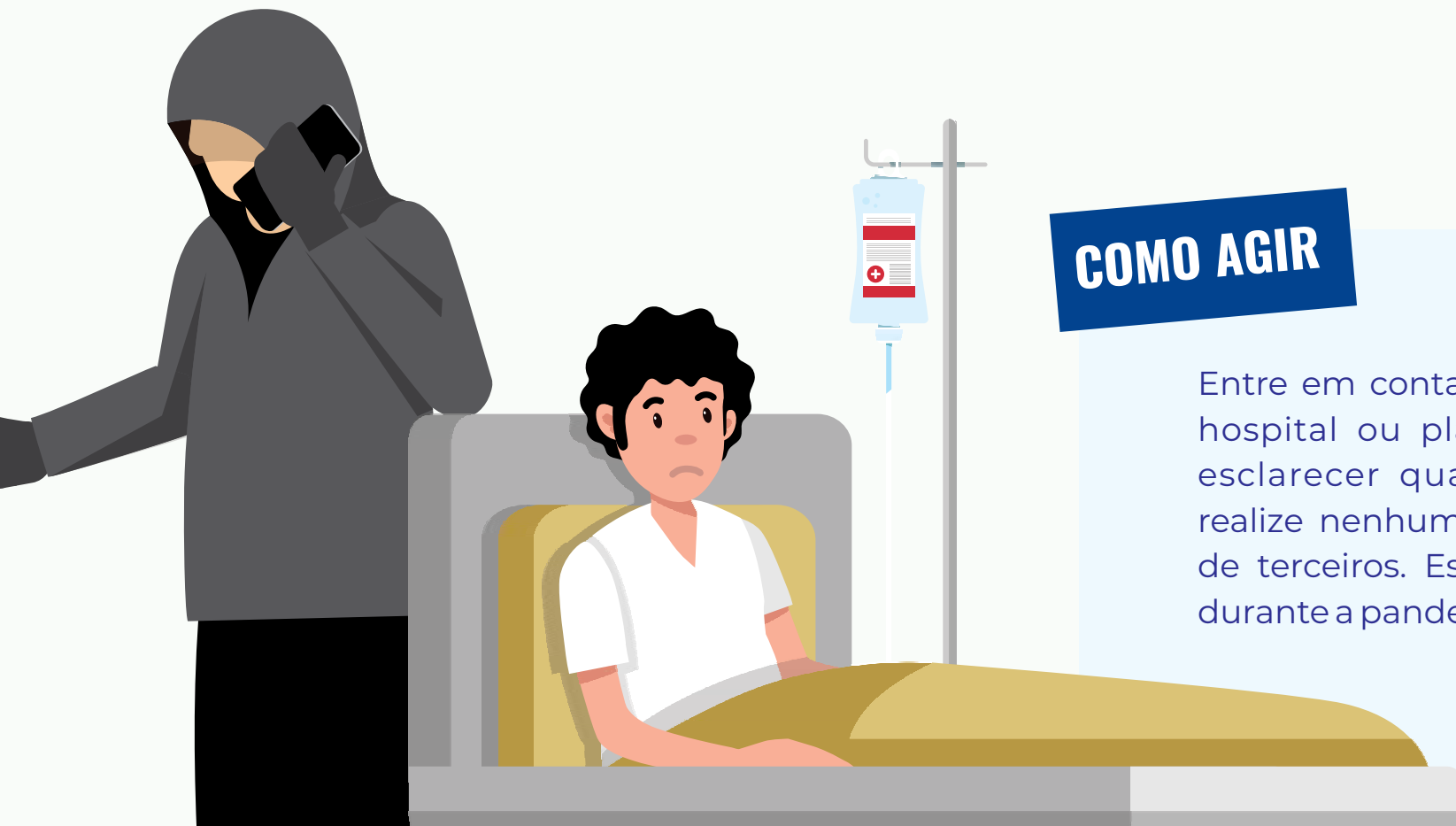
Não aceite intermediação; mantenha o máximo de diálogo direto entre vendedor e comprador e solucione todas as dúvidas. Faça o depósito na conta corrente do anunciante e não de terceiros ou intermediadores. Jamais mantenha silêncio quando o assunto é negociação.



GOLPE DO FAMILIAR INTERNADO

O criminoso busca por pessoas que tenham familiares internados em hospitais, faz contato por telefone, informando que o plano de saúde não cobrirá, na totalidade, o atendimento. Informa ainda que é necessário um depósito caução para garantia do serviço.

O plano de saúde não cobre todo o atendimento



COMO AGIR

Entre em contato com a equipe do hospital ou plano de saúde para esclarecer qualquer dúvida. Não realize nenhum depósito em conta de terceiros. Esse golpe aumentou durante a pandemia da Covid-19.

GOLPE DO FAMILIAR QUE QUEBROU O CARRO

O golpista liga e diz: “Oi, tio, meu carro quebrou, preciso de ajuda”. Na maioria das vezes, a vítima pergunta se quem fala é algum sobrinho ou outro familiar e o criminoso confirma. Se a vítima não se recorda da voz, o criminoso questiona se o “tio” teria se esquecido do “sobrinho”. O “tio” (vítima), constrangido, acaba se sujeitando às solicitações. O golpista solicita transferências bancárias ou recargas de celular.

Oi, tio, meu carro quebrou,
preciso de ajuda



COMO AGIR

Acalme-se, desligue o telefone e entre em contato com o familiar que você acredita ter pedido ajuda para confirmar o ocorrido.

**CRIMES PRATICADOS
PELA INTERNET**

GOLPE DO FALSO BOLETO

Os criminosos descobrem, por meio de algumas pesquisas realizadas na internet, informações sobre as pessoas e enviam falsos boletos por e-mail, como por exemplo: boleto de igreja, de plano de internet, mensalidades diversas. A vítima acredita que está pagando um boleto verdadeiro, mas no código de barras constam informações que direcionam o valor para a conta dos golpistas.



COMO AGIR

Desconfie de boletos relativos a compras não realizadas. No momento de pagar um boleto, confira se o banco que aparece na tela de pagamento é o mesmo que está no boleto, confira o valor, a data de vencimento, o nome do beneficiado e demais dados.

GOLPE DO FALSO LEILÃO

Os falsos sites de leilão, geralmente, são hospedados fora do Brasil e, na maioria das vezes, não terminam em **.com.br**. As vítimas conhecem os sites de leilões fraudulentos por meio do Google e de divulgações em redes sociais. Os interessados se cadastram enviando cópias de documentos pessoais por e-mail ou WhatsApp e recebem ligações de confirmação do cadastro, com liberação para acompanhar o falso leilão on-line e ofertar lances, que costumam ser únicos. Posteriormente, as vítimas recebem uma carta de arrematação, na qual constam os dados para depósitos e transferências bancárias em nomes de pessoas físicas (laranjas). A vítima faz o pagamento do bem e envia o comprovante. Após o recebimento dos comprovantes, os golpistas bloqueiam as vítimas no WhatsApp e passam a não atender as ligações.



COMO SE PREVENIR

Não envie informações pessoais por meio de canais que não sejam oficiais. Desconfie de sites que ofereçam bens com valores muito abaixo do preço de mercado.

GOLPE DO FALSO NAMORADO

Os golpistas procuram vítimas em sites de relacionamento. Após abordarem a vítima em salas de bate papo ou por meio de outra forma de comunicação virtual, demonstram interesse amoroso e, posteriormente, passam a se comunicar por aplicativo demensagens. A partir do momento em que a vítima acredita que está namorando, o criminoso afirma ser portador de alguma doença e a convence de que precisa de ajuda financeira para o tratamento. A vítima, homem ou mulher, envolvida emocionalmente, doa dinheiro.

Há casos em que golpistas se passam por namoradas estrangeiras, iludem e afirmam que estão enviando um presente. Um outro criminoso se passa por funcionário de empresas especializadas em transportes de mercadorias em outro país e solicita transferência de alta quantia em dinheiro para uma conta bancária, alegando que o presente ficou preso na alfândega. O pedido, somado à pressão sentimental, faz com que a vítima transfira o dinheiro. O namorado (a) desaparece.



COMO AGIR

Tente encontrar o namorado (a) que conheceu pela internet pessoalmente e tenha certeza de que ele existe. **O encontro deve ser em local público** e jamais transfira dinheiro para namorados (as) virtuais.

GOLPE DO FALSO SITE DE COMPRAS

Golpistas criam sites falsos de venda de mercadoria, copiando o layout dos sites conhecidos para enganar a vítima. Usam endereços de empresas famosas, alterando o final do endereço eletrônico. Atuam durante o ano todo e agem de forma mais intensa durante a *Black Friday*.



COMO AGIR

Observe com cuidado o endereço eletrônico do site. Pesquise a reputação da empresa. Desconfie de objetos que estejam à venda por preço muito abaixo daquele praticado no mercado.

GOLPE DO WHATSAPP CLONADO

Golpistas tem acesso aos anúncios e ao número de telefone dos anunciantes, por meio de sites de compra e venda. Esses golpistas se passam por funcionários dos sites e solicitam um código para ativar o anúncio à vítima que anunciou um produto. Trata-se do código de verificação do WhatsApp. A vítima perde o acesso ao seu aplicativo após digitar o código, pois os criminosos ativam a conta do WhatsApp de determinada pessoa em outro aparelho celular. Por meio dessa ativação, os golpistas recuperam as conversas do histórico, passam a acessar os contatos e cometem crime de estelionato, solicitando dinheiro aos parentes e amigos da vítima em nome dela.

COMO AGIR

Habilite a “confirmação em duas etapas” – no WhatsApp, clique em “Configurações/Ajustes”, depois clique em “Conta” e depois em “confirmação em duas etapas”. Jamais envie, para qualquer pessoa, o código de 6 números. Caso já tenha sido vítima desse golpe, envie e-mail para support@whatsapp.com, solicitando a desativação temporária de sua conta do WhatsApp.

A alta procura pelo PIX, novo serviço de pagamentos instantâneos desenvolvido pelo Banco Central, mobilizou golpistas a usar técnicas antigas de roubo de dados para enganar clientes durante o cadastramento na plataforma.

A empresa de segurança digital Kaspersky encontrou mais de 60 sites falsos, que usam as técnicas de "phishing" para o roubo de informações. O termo phishing faz alusão à pescaria, pois golpistas usam o PIX como 'isca' para que a vítima entregue seus dados. As técnicas mais comuns são:

- * a instalação de softwares maliciosos (malware) nos computadores e celulares;
- * promoções falsas para coleta de dados;
- * e a indução da entrega de informações em cadastro falso.

Especialistas em segurança afirmam que os sistemas do PIX atendem aos padrões de segurança digital. Os golpistas, portanto, recorrem a métodos em que o próprio usuário acaba entregando a proteção de suas contas bancárias.



COMO SE PREVENIR

A recomendação do Banco Central é que o usuário sempre realize o cadastramento de chaves – e, no futuro, quaisquer operações com o PIX – por meio das plataformas dos bancos ou financeiras. As instituições financeiras, por sua vez, alertam que nunca pedem senhas ou código de validação de transações (tokens) fora de seus canais digitais.

Golpes podem chegar por SMS, e-mail, WhatsApp ou pelas redes sociais. Ao receber uma mensagem de seu banco ou financeira, vale sempre passar o olho em uma lista básica de prevenção.

- Nunca clique em links antes de fazer uma boa checagem da mensagem;
- Tenha cuidado extra com links encurtados, verifique os outros itens da mensagem com ainda mais cuidado;
- Em hipótese alguma forneça senhas ou tokens fora do aplicativo ou site oficial do banco (nem mesmo pelo telefone);
- Não compartilhe código de verificação, como do WhatsApp, recebido por e-mail ou SMS;
- Verifique o número de onde foi enviado o SMS – números desconhecidos podem significar golpe;
- Cheque sempre o remetente do e-mail para verificar se é um endereço válido de seu banco;
- Nas redes sociais, veja se a conta da instituição financeira é verificada;
- Desconfie de promoções muito generosas.



O conteúdo desta cartilha pertence a Polícia Civil de Minas Gerais.
O material foi redesenhado pela CDL Cacoal.

Ficha Técnica

Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais:
Delegado-Geral Wagner Pinto de Souza

Superintendente de Investigação e Polícia Judiciária:
Delegada-Geral Ana Claudia Oliveira Perry

Chefe do 1º Departamento de Polícia Civil em BH:
Delegado-Geral Wagner da Silva Sales

Assessoria de Comunicação e Assessoria de Planejamento Institucional da PCMG

Coordenadora Especial do 1º Departamento:
Delegada Cristiane Ferreira Lopes

Conteúdo:
David Paulo Silva e Ezequiel Linares

Colaboração nos textos:
Carlos Fillipe Azevedo, Samantha Marinho e Érika Senra

Fotografias:
Acervo PCMG, Mozer Fotografia, Pedro Couto, Freepik.com

Revisão:
Delegada Águeda Bueno, Camila Dias e Cynthia Macedo

Projeto gráfico, diagramação e produção:
Marlon Leandro e Júlia Alves

Colaboração no conteúdo:
Muriel Ramalho





CDL
Cacoal